

Findo o respectivo procedimento de selecção, foi nomeada em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, a técnica superior do mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, Dr.ª Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo, no cargo de directora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais da Agência Portuguesa do Ambiente, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Março de 2010.

Nota curricular

Identificação

Nome — Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo.

Data de nascimento — 1 de Fevereiro de 1961.

Estado Civil — casada.

Categoria — assessora principal.

Habilitações literárias

Licenciatura em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional

Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, em regime de substituição, de 14 de Outubro de 2008, até à actualidade.

Chefe de divisão do Gabinete Jurídico da Agência Portuguesa do Ambiente, de 1 de Maio de 2007 a 13 de Outubro de 2008.

Chefe de divisão do Gabinete Jurídico do extinto Instituto do Ambiente, de Julho de 2003 até 30 de Abril de 2007.

Chefe de divisão do Gabinete de Apoio Jurídico da extinta Direcção-Geral do Ambiente, de 26 de Setembro de 1994 até Julho de 2003.

Coordenadora do Gabinete de Apoio Jurídico da extinta Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente e posteriormente da extinta Direcção-Geral do Ambiente, de Outubro de 1990 até Setembro de 1994.

Técnica superior na Assessoria Jurídica e no Núcleo de Inspeção do Ambiente da extinta Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente de Outubro de 1988 até Setembro de 1990.

Formação profissional mais relevante

Curso «Formação em Gestão Pública (FORGEP)» (120 horas presenciais + 60 horas de *e-Learning*), aproveitamento com nota final de 16,1 valores (2008).

Curso «O novo SIADAP e a sua gestão através do BSC» (2008).

Seminário «Os novos regimes de vinculação, carreiras e remunerações» (2008).

Seminário de Alta Direcção (2004).

Curso «Gestão por objectivos» (2004).

Curso «O Código do Procedimento Administrativo» (2004).

Curso «A nova gestão pública: conceitos, métodos e práticas» (2003).

Curso «Direito do ambiente» (2002).

Curso «Regime geral da função pública» (2002).

Curso «Direito da função pública» (2001).

Publicações

«O contencioso contra-ordenacional», in *O Jurista e o Ambiente*, Ambiforum, 1997.

«Os crimes ambientais», in suplemento do jornal *O Semanário*, 2 de Março de 1996.

«A actividade contra-ordenacional da Administração Pública», in *Anuário de Direito do Ambiente*, Ambiforum, 1995.

«O Direito Comunitário do Ambiente», in *Textos de Ambiente*, Centro de Estudos Judiciários, 1994.

«Legislação nacional e o ilícito contra-ordenacional no domínio da qualidade do ambiente» in *Anuário da Qualidade do Ambiente*, 1989-1990.

12 de Março de 2010. — A Directora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

203026779

Despacho n.º 4980/2010

Por despacho do Senhor Director-Geral, foi nomeada a técnica superior do mapa de pessoal, da Agência Portuguesa do Ambiente no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Avaliação de Impacte Ambiental

Findo o respectivo procedimento de selecção, foi nomeada em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, da técnica superior do mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, Engenheira Ana Cristina Corado Ferreira Russo Teixeira, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Avaliação de Impacte Ambiental da Agência Portuguesa do Ambiente, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2010.

Ana Cristina Corado Ferreira Russo Teixeira

Dados Pessoais

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 10-03-1961

Naturalidade: Lisboa

Casada

Formação académica

Licenciatura em Arquitectura Paisagista, Universidade de Évora

Actividade Profissional

De 1988 a 1992 — técnica superior da CCRLVT na área do Ambiente e Conservação da Natureza tendo trabalhado.

De 1992 a 2001 — técnica superior da DRARN-LVT tendo desenvolvido funções nas áreas da Avaliação de Impactes Ambientais, Planos Directores Municipais, Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional e Áreas Classificadas

De 2001 a 2003, exerceu funções no Instituto do Ambiente (IA) na divisão de Avaliação de Impactes

Em Maio de 2003 é requisitada pela presidência do ICN para colaborar nos Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas.

Em Maio de 2004 regressa ao IA para a área da Avaliação de Impactes.

Colaborou na transposição da Directiva Avaliação de Impactes de Planos e Programas (Avaliação Estratégica)

Em Novembro de 2008 até à presente data assume a chefia do Gabinete de Avaliação de Impactes Ambientais da Agência Portuguesa do Ambiente (ex-IA)

Data: 15 de Março de 2010. — Nome: *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*. Cargo: Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais.

203029281

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 4981/2010

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto com a redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, procedeu a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) através dos Avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República* n.º 232, 2.ª série, de 30 de Novembro; no jornal “Correio da Manhã”, do dia 02 de Dezembro e na Bolsa de Emprego Público (BEP), de 19 de Novembro, com o código de oferta n.º OE200912/0022, todos do ano de 2009, à divulgação da abertura do procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental, da CCDRLVT, previsto, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio e dos pontos n.ºs 1, 2.3, alínea a) e

3.3.1 todos, do anexo constante do Despacho n.º 12 166/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com as alterações constantes dos diplomas supra referidos, concluiu-se que, a candidata, licenciada, Isabel Dulce Mendes da Silva Marques reúne as condições exigidas para o desempenho do cargo a prover, porquanto, demonstrou capacidade de liderança, de visão e perspectiva sobre a forma de melhorar o desempenho da unidade orgânica em questão e;

3 — Atento aos fundamentos supra citados e considerando que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo para o qual foi aberto o respectivo procedimento;

4 — Nomeio, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a licenciada, Isabel Dulce Mendes da Silva Marques, técnica superior do mapa de pessoal da CCDRLVT, no cargo de chefe de divisão, da Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental da mesma Comissão de Coordenação, nos termos e ao abrigo do artigo 7.º n.º 1 alínea d) e artigo 21.º, n.ºs 8, 9 e 10, ambos, da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto com a redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicáveis por força do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (diploma que aprovou o RCTFP).

Em 15 de Fevereiro de 2010. — A Presidente, *Teresa Almeida*.

ANEXO

Nota relativa ao *curriculum* académico e profissional da Lic. Isabel Dulce Mendes da Silva Marques

Curriculum académico:

Licenciatura em Sociologia, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Pós-graduação em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental na Perspectiva das Comunidades Europeias, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

Curriculum profissional:

De 1 de Outubro de 2005, até à presente data, tem vindo a exercer funções de técnica superior na Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, assegurando o Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) na parte relativa à emissão de pareceres quanto ao descritor sócio-economia.

Entre Abril de 2006 e Março de 2009, exerceu, em simultâneo, funções de técnica superior na Direcção de Serviços de Ambiente, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, assegurando o Procedimento de AIA na parte relativa à representação e coordenação do acompanhamento e emissão de pareceres por parte da CCDRLVT nos casos em que a Autoridade de AIA é a Agência Portuguesa do Ambiente, sendo responsável pela coordenação e concertação dos pareceres emitidos no âmbito dos Factores Ambientais Sócio-economia, Usos do Solo, Ordenamento do Território, Sistemas Ecológicos e Qualidade do Ar.

Formação Profissional

Participou em diversos cursos e acções de formação nas áreas da avaliação de impacte ambiental, avaliação ambiental estratégica e ordenamento do território.

203028933

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Despacho n.º 4982/2010

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, e pelo n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego, sem poderes de subdelegação, na Subdirectora-Geral, Mestre Ana Paula Martinho Fernandes, a competência para, no período de 15 a 19 de Março de 2010, inclusive, despachar todos os assuntos relativos ao Gabinete de Estratégia e Planeamento.

Lisboa, 12 de Março de 2010. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

203028877

Instituto de Informática, I. P.

Aviso n.º 5762/2010

Concurso interno de ingresso para recrutamento de trabalhadores, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 13 (Treze) postos de trabalho para a Carreira Técnica não revista do mapa de pessoal do II, IP.

(PCTC0410 — Programador/Analista)

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, doravante LVCR, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo deste Instituto, de 23 de Dezembro de 2009, se encontra aberto concurso interno de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 13 (Treze) postos de trabalho para a carreira técnica não revista, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal do Instituto de Informática, I. P.

Para os efeitos, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC.

1 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho: 13 (Treze) postos de trabalho de grau de complexidade 3 (conteúdo funcional) — Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores;

1.1 — Actividade a cumprir — Assegurar a validação dos requisitos apresentados pela Segurança Social, implementando, documentando e validando processos e regras de negócio. Responsável também pelo desenvolvimento de *software* que satisfaça os requisitos definidos, respeitando as normas do II, IP e os padrões de qualidade, especificamente:

- a) Definir e apresentar estimativas da duração do trabalho a desenvolver;
- b) Analisar e desenhar casos de uso, documentar requisitos funcionais e não funcionais, documentar regras do negócio, elaborar o modelo de análise e o modelo de dados, definir procedimentos de teste, avaliar riscos dos requisitos, analisar os pedidos de alteração — gestão de dependências;
- c) Documentar, assegurar a validação e a manutenção dos artefactos da metodologia UP com UML: documento de visão, modelo de casos de uso, regras de negócio, interfaces e serviços, outputs e mensagens, modelos de análise e desenho, plano de testes, pedidos de alteração — gestão de dependências;
- d) Programar utilizando a linguagem Java (J2SE, J2EE) com tecnologias Swing e ou Web (JSF, JSP, XML, IceFaces) para o cliente e SQL para a camada de dados;
- e) Conceber documentação e executar testes unitários ao código desenvolvido;
- f) Executar deployment de aplicações no servidor aplicacional (desenvolvimento);
- g) Apoiar o gestor de projecto nos aspectos mais técnicos;
- h) Participar na estratégia da gestão da mudança;
- i) Efectuar ou colaborar no processo de migração de dados;
- j) Apoio aos utilizadores sobre os sistemas em produção; e
- k) Analisar e apoiar na definição de pedidos de alteração às aplicações em manutenção evolutiva e correctiva.

2 — Local de trabalho — Instituto de Informática, I. P., sito na Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 — Edifício Ciência I — Tagus Park, 2780-920 Porto Salvo.

3 — Legislação aplicável — Rege-se pelas disposições contidas na LVCR, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Área de recrutamento: Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;